



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3009 – PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 05 de agosto de 2021

## PREFEITURA, ENTIDADES E SOCIEDADE CIVIL FINALIZAM PROPOSTA DO PLANO DIRETOR DE PAU DOS FERROS

Definindo os ajustes necessários e buscando criar um documento democrático, na tarde de 03 de agosto, a prefeitura de Pau dos Ferros discutiu junto à população que compareceu na Casa de Cultura Popular Joaquim Correia, as diretrizes do Projeto de Lei Complementar sobre o Plano Diretor Participativo do Município, dando transparência a todo o processo de revisão do PDP.

A prefeita Marianna Almeida deu início a audiência falando da importância da discussão e elaboração do Plano Diretor para o município e fez uma retrospectiva sobre as tentativas de gestões anteriores de concluir o plano, que vem sendo discutido desde 2015. "Com apenas sete meses de gestão, estamos apresentando o Plano Diretor à sociedade para discussão. É preciso explicar a importância do plano, pois ele rege todo o desenvolvimento urbano de uma cidade. E Pau dos Ferros está na obrigatoriedade de incluir o plano, pois o município já tem mais de 20 mil habitantes e vem infringindo a constituição há anos, por ainda não ter feito essa implantação", explica Marianna.

A secretária de Educação, professora Dra. Larissa Alves, conduziu as discussões junto à mesa técnica definida, dando seguimento aos trabalhos e colocando em discussão pontos relevantes do projeto, os quais os presentes decidiram a necessidade de mudança no projeto.

Dentre as questões que foram levantadas, foi o reconhecimento que a cidade passou por uma série de transformações físicas, econômicas, sociais e de fatores populacionais, que tornam o Plano Diretor de fundamental importância para que o desenvolvimento aconteça de forma organizada.

Na mesa técnica, sob a coordenação da professora Larissa, estiveram o engenheiro civil, Francisco Iuri Aires Nunes (SEPLAN-PMPF), o professor Doutor, Agassiel de Medeiros Alves (UERN), o professor Doutor, Eduardo Raimundo Dias Nunes (UFERSA) e o Procurador Geral da prefeitura de Pau dos Ferros, Francisco Ubaldo Lobo Bezerra de Queiroz.

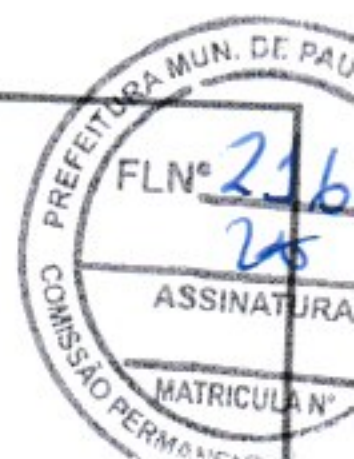
Dentre os presentes, estavam também representantes da sociedade civil, além de instituições e entidades como a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), a ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MEIO AMBIENTE, o vereador Reginaldo Alves da Silva, da CÂMARA MUNICIPAL de Pau dos Ferros, representantes da Igreja Batista e Católica, EMATER, a Associação de Apoio aos Portadores de Câncer Mossoró e Região - AAPCMR e o Rotary Pau dos Ferros.

A próxima etapa será o plano ser aprovado pela Câmara Municipal, sendo um trâmite obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, segundo consta na Constituição Federal, regulamentado por uma lei federal (nº 10.257/2001) conhecida como Estatuto das Cidades. Nela, está previsto que o plano de uma cidade seja revisto ao menos uma vez a cada dez anos.

**TEXTO:** Liana Lacerda

**IMAGEM:** André Mendes





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**  
EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**  
Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)  
José Alves Bento (Vice-presidente)  
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)  
Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)  
Alexsander Magnus Nunes Rocha  
Célio de Queiroz Lopes  
Deusivan Santos Nazário  
Francisco Gutemberg Bessa de Assis  
Reginaldo Alves da Silva  
Zélia Maria Leite  
Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA  
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO  
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros





Pau dos Ferros – RN, 05 de agosto de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

**CHAMADA PÚBLICA**  
**Credenciamento N° 06/2021**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que receberá os envelopes dos interessados no processo, a partir da data desta publicação, durante 30 (trinta) dias, no horário de **07:30 às 13:00 horas**, os envelopes serão entregues no Departamento de Licitações e Contratos, localizados na Av. Getúlio Vargas, nº 1911, Centro, Pau dos Ferros/RN. **CRENCIAMENTO n° 06/2021, para pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia e sedação de indivíduos para realização de procedimentos médicos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU),** através de atendimento e acompanhamento de pacientes do Município de Pau dos Ferros/RN; conforme ANEXO I do presente edital, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 05 de agosto de 2021.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico N° 6/2021-0054**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **17/08/2021**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2021-0054**, tipo menor preço, que tem como objeto a **Escolha de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender a alimentação escolar presencial e kits aos alunos regularmente matriculados da rede municipal de ensino do município de pau dos ferros/RN, em conformidade com as orientações do FNDE/MEC,** de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

Diário Oficial do Município



O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 05 de agosto de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES  
**PREGOEIRO OFICIAL**

SECRETARIA DE SAÚDE

**Portaria 564/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 05 de agosto 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **DAMIÃO CRISTOVAM DA SILVA**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **04 a 05 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

**Art. 2º.** – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.  
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**Portaria 565/2021 – SESAU/PMPF**  
*Em, 05 de agosto de 2021*

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder ao Sr. **JAMY ALENCAR LIMA**, 1 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 120,00 (cento**